

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 1/2003 – B.º Vale Pequeno

**14.º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 14.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2003 do Bairro Vale Pequeno. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 93 e 94, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2185/20060321 e 2186/20060321 da freguesia de Pontinha, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 7.ª reunião extraordinária de 13 de abril de 2022. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----**

As alterações à licença de loteamento consistem na unificação dos lotes 93 e 94 que se encontram vagos, originando um único lote, mantendo as áreas de implantação e construção total prevista em alvará de loteamento. -

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----**

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----**

Lote	Parâmetros Prévios					Parâmetros Alterados						
	Área Lote (m <sup>2</sup> )	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m <sup>2</sup> )	Área Const. (m <sup>2</sup> )	Área Lote (m <sup>2</sup> )	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m <sup>2</sup> )	Área Const. (m <sup>2</sup> )
93	218	2	1	H	94	188	<b>448</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	H	<b>204</b>	<b>408</b>
94	230	2	1	H	110	220						
<b>Diferencial</b>							--	--	<b>- 1</b>	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----**

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	130.520,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	96.982,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	644,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	13.620,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	32.894,00
Índice de construção/ utilização .....	0,67
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	88928,00
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	78.786,00
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	8.933,00
Índice de atividades .....	0,11
Índice de ocupação .....	0,34
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	44.801,00

Número total de lotes .....	361
Número total de fogos.....	422
Densidade habitacional (f/ha) .....	32
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

**Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/100 Extrato de 09-06-2022.** -----

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 8353 de 20/05/2020. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/23 no livro eADT\_LO, em 5 de julho de 2022. -----

Município de Odivelas, 5 de julho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 1/2003 – B.º Vale Pequeno

## 14.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 14.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2003 do Bairro Vale Pequeno. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 93 e 94, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2185/20060321 e 2186/20060321 da freguesia de Pontinha, solicitada por Francisco José dos Santos Feliciano Bernardo, portador do número de contribuinte 208822712, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 7.ª reunião extraordinária de 13 de abril de 2022. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na unificação dos lotes 93 e 94 que se encontram vagos, originando um único lote, mantendo as áreas de implantação e construção total prevista em alvará de loteamento. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios					Parâmetros Alterados						
	Área Lote (m <sup>2</sup> )	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m <sup>2</sup> )	Área Const. (m <sup>2</sup> )	Área Lote (m <sup>2</sup> )	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m <sup>2</sup> )	Área Const. (m <sup>2</sup> )
<b>93</b>	218	2	1	H	94	188	<b>448</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	H	<b>204</b>	<b>408</b>
<b>94</b>	230	2	1	H	110	220						
<b>Diferencial</b>							--	--	- 1	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	130.520,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	96.982,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	644,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	13.620,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	32.894,00
Índice de construção/ utilização .....	0,67
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	88928,00
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	78.786,00
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	8.933,00
Índice de atividades .....	0,11
Índice de ocupação .....	0,34
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	44.801,00

Número total de lotes .....	361
Número total de fogos .....	422
Densidade habitacional (f/ha) .....	32
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

**3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----**

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

**4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----**

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. -----

**5. ESTACIONAMENTO -----**

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

**6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----**

**Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/100 Extrato de 09-06-2022.** -----

**7. TAXAS URBANÍSTICAS -----**

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 8353 de 20/05/2020. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/23 no livro eADT\_LO, em 5 de julho de 2022.-----

Município de Odivelas, 5 de julho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)